

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA VAGAS NO CURSO DO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através do contrato nº 20240141, em parceria com o Sistema Alicerce de Ensino, vem por intermédio deste instrumento normatizar os critérios necessários para o processo de seleção de estudantes para a realização do Curso Preparatório Pré-vestibular com professores especializados, com fornecimento de material didático e uniforme, para pessoas do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares.

O DIRETOR DO SISTEMA ALICERCE DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital com a finalidade de ofertar Curso Preparatório Pré-vestibular/ENEM.

O Pré-Vestibular Municipal trabalhará por meio de aulas dinâmicas e permanentes além de simulados, debates, aulas revisionais e intensivas. Atividades, portanto, desenvolvidas de acordo com a matriz do ENEM e Vestibulares.

O curso será ofertado no para o ciclo letivo de 2025 em Canaã dos Carajás – PA, na modalidade presencial para ocupação de 372 (trezentas e sessenta e duas) vagas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 - A inscrição no processo seletivo implica no consentimento automático do candidato autorizando o Grupo Alicerce Educacional a utilizar e divulgar, quando necessário, suas notas e informações, inclusive aquelas constantes nos formulários e anexos.

1.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

1.4 - O edital e as informações referentes ao resultado do processo seletivo, bem como toda e qualquer alteração neste edital, será divulgado no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br>.

1.5 - Fica sob a responsabilidade do Grupo Alicerce Educacional, a execução do processo de inscrição, seleção, e terá a incumbência de julgar recursos, divulgar o resultado, os locais, datas, horários de atendimento, a lista de espera dos candidatos, assim como a convocação para habilitação de matrícula dos candidatos selecionados e demais informações relacionadas ao certame.

1.6 - O Grupo Alicerce Educacional encontra-se instalado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 8h às 20h, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás - PA.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1 - Este Processo de Inscrição é direcionado para seleção de jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio em rede pública ou rede particular com bolsa de estudo integral até o ano de 2024 ou para candidatos que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio em rede pública e rede particular com bolsa de estudo integral dentro do período letivo de 2025 e que tenham por objetivo cursar o Pré-Vestibular Municipal, ofertado na modalidade presencial na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

2.2 - O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;

2.2.1 - A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o estudante abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático (apostila com todos os conteúdos ministrados durante o curso), uniforme (01 camisa) e todas as aulas ministradas neste sentido;

2.3 - O Curso Pré-Vestibular Municipal, de que trata este edital será oferecido gratuitamente para o ciclo letivo de 2025 com o início das aulas a partir do dia 08 de abril.

2.4 - A assiduidade mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mensal para cada disciplina;

2.4.1 - O estudante que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas da carga horária mensal em qualquer uma das disciplinas, sem as devidas justificativas, terá sua matrícula cancelada e a vaga será preenchida, automaticamente, pelo candidato que apresentar classificação na lista de espera;

2.4.2 - O estudante deverá apresentar desempenho satisfatório nos simulados realizados em consonância com o plano pedagógico do curso;

3. DAS TURMAS OFERTADAS

3.1. - As turmas serão ofertadas nos seguintes horários e critérios:

3.1.1 - Duas turmas matutinas com 35 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com aulas das 8h às 12h.

3.1.2 - Quatro turmas vespertinas com 38 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com aulas das 14h às 18h.

3.1.3 - Três turmas noturnas com 38 vagas cada uma e uma turma noturna com 36 vagas e carga horária de 20 horas semanais, com aulas das 19h às 22h15.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - Dos requisitos para a inscrição:

4.2 - A inscrição deverá ser realizada presencialmente pelo candidato no prazo descrito no QUADRO 2, na unidade do Grupo Alicerce Educacional, Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás - PA.

4.2.1 - As inscrições também poderão ser realizadas na Escola Estadual de Ensino Médio João Nelson dos Prazeres Henrique, sito à Rua Mogno, nº 92, - Centro, Canaã dos Carajás – PA e na Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Laura de Martins Carvalho, sito à Avenida Pará, Quadra e Lote especial S/N – Novo Brasil I, Canaã dos Carajás – PA.

4.2.1.1 - A inscrição sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

4.2.2 - A inscrição é gratuita, e poderá inscrever-se no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal – 2025 e concorrer às vagas, somente candidatos que:

4.2.2.1 Comprovem residência no Município de Canaã dos Carajás.

4.2.2.2 tenham concluído todo o Ensino Médio em rede pública ou particular com bolsa integral até o ano de 2024; ou

4.2.2.3 - estejam cursando o 3ª (terceira) série do Ensino Médio em Escola Pública; ou

- 4.2.2.4 - estejam cursando o 3ª (terceira) série do Ensino Médio em Escola Particular como bolsista integral no período letivo de 2025; ou
- 4.2.2.5 - tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará ou em instituição particular; e
- 4.2.2.6 - tenham disponibilidade de tempo para execução das atividades referentes ao curso.
- 4.3 – No ato da inscrição, o candidato entregará a cópia dos seus documentos da seguinte forma:
- 4.3.1 - ficha de Inscrição (ANEXO I), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
- 4.3.2 - questionário Socioeconômico (ANEXO II), devidamente preenchido;
- 4.3.3 - diploma ou certificado/declaração de conclusão atualizado do Ensino Médio;
- 4.3.4 - declaração da escola, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
- 4.3.5 - certificado de conclusão do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará;
- 4.3.6 - declaração de bolsa integral de estudo, para os alunos que estudam na rede privada de ensino;
- 4.3.7 - cópia de documento oficial de identificação: carteira de identidade; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento oficial com foto atualizado. Os menores de 18 anos que não possuem carteira de identidade podem apresentar cópia da certidão de Nascimento mediante a apresentação do responsável legal no ato da inscrição;
- 4.3.8 - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.3.9 - documento comprobatório conforme item 5.3, para candidatos optantes por Sistema de Cotas.
- 4.3.10 – comprovante do cadastro único (Cad Único) para os candidatos optantes pelas vagas destinadas a Baixa Renda.

4.4 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação no ato da inscrição por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 4.1.;

4.5 - Será considerada somente a inscrição do candidato que entregar todos os documentos descritos no item 4.2 no período de inscrição do presente edital.

5 - DAS VAGAS

5.1 - A distribuição de vagas para o referido curso atende as orientações no âmbito das políticas das ações afirmativas ficando estabelecido que, no mínimo, 20% das vagas destinadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência na forma da legislação e 10% das vagas para candidatos de baixa renda que possuam renda familiar per capita de até 1,5 (um salário mínimo e meio) conforme Lei 13409/2016;

5.1.2 - A matrícula do candidato classificado neste processo de inscrição, optante pelo Sistema de Cotas, fica condicionada a apresentação, no ato da habilitação de matrícula, do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) na forma exigida no item 5.3 deste edital;

5.2 - A distribuição das 372 (trezentas e sessenta e duas) vagas, está descrita no QUADRO 1.

5.2.1 - Observado os seguintes critérios de prioridade para as turmas noturnas:

5.2.1.1 - para ingresso nas turmas noturnas, o candidato deve, prioritariamente, ser maior de 18 anos e possuir vínculo empregatício que o impeça de exercer o curso nos horários diurnos;

5.2.2 - As vagas serão disponibilizadas do seguinte modo: 70 vagas (49 ampla concorrência, 14 sistema de cotas e 7 baixa renda) para o período da manhã, 152 vagas (106 ampla concorrência, 31 sistema de cotas e 15 baixa renda) para o período vespertino, 150 vagas (105 ampla concorrência, 30 sistema de cotas e 15 baixa renda) para o período noturno.

5.2.3 - As vagas remanescentes após a execução das matrículas serão distribuídas conforme a disponibilidade dos turnos ofertados;

5.3 - Das ações afirmativas:

5.3.1 - No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia de registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

5.3.2 - No caso de candidatos negros ou pardos, é necessário que o candidato apresente a Autodeclaração de Etnia (ANEXO IV) devidamente preenchida.

5.3.3 – No caso de candidatos de baixa renda, é necessário apresentar comprovante atualizado do cadastro único (Cad Único).

5.3.4 – Caso ocorra o não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos do Sistema de Cotas e de Baixa Renda as mesmas serão redirecionadas para serem preenchidas através dos candidatos da Ampla Concorrência.

QUADRO I – DAS VAGAS PARA OS ESTUDANTES PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL 2025 DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

LOCAL DE OFERTA	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	QUANT. DE TURMAS E TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA		
						AC	SC	BR
CANAÃ DOS CARAJÁS	Pré-Vestibular Municipal	Presencial	Ciclo Letivo de 2025	02 Turmas Matutinas	70	49	14	7
				04 Turmas Vespertinas	152	106	31	15
				04 Turmas noturnas	150	105	30	15

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

SC – SISTEMA DE COTAS

BR – BAIXA RENDA

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição dos candidatos será realizada de forma direta após a análise da documentação exigida neste edital de acordo com a disponibilidade de vagas nas turmas de acordo com o item 3 deste edital.

7 - DO CRONOGRAMA

QUADRO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024 DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento e Divulgação do Edital	17/03/2025	A partir das 8h
Inscrições	17/03/2025 à 27/03/2025	08h às 20h *Aos Sábados somente das 08h às 18h *Aos Domingo não haverá atendimento.
Resultado Final	28/03/2025	A partir das 16h
Recursos	29/03/2025	08h às 12h
Resultado Final/Recursos	29/03/2025	A partir das 16h
Matrículas	31/03/2025 à 07/04/2025	08h às 20h *Aos Sábados somente das 08h às 20h. *Aos Domingo somente das 08h às 14h.
Aula Inaugural	08/04/2025	18h às 22h

8 - DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1- A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições e o item 4.2 desta chamada pública;

8.2 - O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos deste edital.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1- A admissão dos candidatos no Curso Pré-Vestibular Municipal - 2025 será processada com base no critério classificatório, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido neste edital;

9.2- No caso de empate em qualquer das vagas serão usados os critérios de desempate na seguinte ordem:

9.2.1 - possuir menor renda per capita;

9.2.2 - tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

9.2.3 - estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

9.2.4 - candidato que não possua vínculo empregatício;

9.2.5 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como arrimo de família;

9.2.6 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como pai ou mãe de filhos com até 12 anos;

9.2.7 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

9.3- Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados a ser divulgada;

9.4 - Os candidatos inscritos e não classificados dentro do limite de vagas, estarão automaticamente inseridos na lista de espera, observado o critério classificatório;

9.4.1 - Em caso de desistência durante em qualquer fase do processo, os candidatos da lista de espera serão convocados, observando o critério classificatório e desempate contidos neste Edital.

9.5- Os resultados serão publicados no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br>, nos quadros de aviso e nas redes sociais do Grupo Alicerce Educacional e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Educação Profissional e Superior de Canaã dos Carajás situada no Polo da UEPA de Canaã dos Carajás, conforme o cronograma apresentado no QUADRO 2, onde constará uma relação dos candidatos selecionados e habilitados.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos poderão ser interpostos presencialmente pelo candidato apresentando o Formulário de Recurso (ANEXO IV), no período determinado no QUADRO 2 deste edital;

10.1.2- Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;

10.1.3 - A apresentação do Recurso sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Grupo Alicerce Educacional e protocolados, no horário de 08h às 14h, no Grupo Alicerce Educacional, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA, respeitando o prazo mencionado no QUADRO 2 deste edital.

10.3 - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou intempestivos, serão preliminarmente indeferidos.

10.4 - O recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.

10.5 - Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;

10.6 - Não serão aceitos recursos via fax, redes sociais, correio eletrônico ou fora do prazo estipulado no QUADRO 2 deste edital;

10.7 - Apreciados pela Coordenação do Grupo Alicerce Educacional, os resultados do julgamento dos possíveis recursos interpostos serão divulgados no período de até 24 h, após a análise, os resultados dos recursos estarão disponíveis para o candidato no prédio do Grupo Alicerce Educacional no período das 08:00 h às 14:00 h de acordo com os prazos previstos no QUADRO 2 deste edital;

11 - DA MATRICULA

11.1 - Os candidatos Inscritos e classificados no limite das vagas ofertadas, deverão realizar o procedimento de matrícula presencialmente nos dias 31 de março a 07 de abril de 2025, no Grupo Alicerce Educacional, conforme horários mencionados no QUADRO 2 deste edital.

11.1.1 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;

11.1.2 - A matrícula sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

11.2 - No ato da Matrícula, os classificados deverão apresentar:

11.2.1 - Ficha de Matrícula (ANEXO V), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;

11.2.2 - termo de compromisso conforme o ANEXO VI, devidamente preenchido e assinado;

11.2.3 - Autorização de Veiculação e divulgação de Imagem conforme o ANEXO VII, devidamente preenchido e assinado;

11.2.4 - Autorização do compartilhamento de informações do candidato participante de processos seletivos – Vestibulares e ENEM - conforme o ANEXO VIII, devidamente preenchido e assinado;

11.2.5 - será considerada somente a matrícula do candidato que entregar todos documentos descritos no item 11.2 no período de matrícula constante no QUADRO 2 desse edital.

- 11.2.6 - Os candidatos inscritos e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no Grupo Alicerce Educacional, município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 08:h às 20h, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA através das suas redes sociais @colegioalicercecanaã, ou no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>.
- 11.2.7 - O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, aprovado e não classificado na lista de espera, observado o critério classificatório, que deverá efetuar a sua matrícula conforme os prazos estipulados no QUADRO 2 desse edital;
- 11.2.8 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação de matrícula no ato da matrícula por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 11.1;
- 11.2.9 - Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de estudante "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

12 – DAS PENALIDADES POR DESISTÊNCIA DO CURSO

- 12.1 – O participante reconhece e concorda que a desistência do curso, sem justificativa aceita pela instituição responsável, acarretará em penalidades conforme descrito nesse item.
- 12.2 – Em caso de desistência sem justificativa aceita, o participante ficará impedido de participar de programas do governo municipal pelo período de 8 meses, contados a partir da data de formalização da desistência.
- 12.3 – Consideram-se justificavas aceitas para desistência aquelas relacionadas a situações de urgência, doença comprovada ou outras circunstâncias excepcionais devidamente documentadas e apresentadas a instituição responsável.
- 12.4 – O participante que desejar desistir do curso deverá formalizar sua solicitação por escrito a coordenação do curso, apresentando as justificativas e documentações necessárias para análise.

12.5 – A instituição responsável reserva-se o direito de avaliara pertinência das justificativas apresentadas e determinar se a desistência será considerada aceita, isentando o participante das penalidades estabelecidas nesse item.

13 - DAS AULAS

13.1 - As aulas do Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás - 2025 terão início no dia 08/04/2025 com turmas em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira de acordo com o QUADRO I;

13.2 - Todos os estudantes do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás deverão observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Não poderão participar do processo de Seleção:

14.1.1 - Candidatos não residentes no Município de Canaã dos Carajás;

14.1.2 - Candidatos já graduados ou que estejam cursando o ensino superior;

14.1.3 - Candidatos que não preencham os requisitos previstos no item 4 desse edital;

14.1.4 - Não poderão concorrer às vagas de que trata este edital os estudantes que estejam cursando na Rede Privada parte do Ensino Médio sem bolsa escolar;

14.2 - O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo;

14.3 - A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2025 nos casos omissos;

14.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados e/ou divulgados na Internet e no endereço eletrônico no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br> nos quadros de aviso e redes sociais do Grupo Alicerce Educacional;

14.5 - Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação;

14.6 - As cópias que compuserem a documentação remetida à coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2025 não serão devolvidas;

14.6.1 - Durante o processo de seleção e do andamento do curso, poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para a verificação de possíveis irregularidades;

14.7- A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2025;

14.8 - A coordenação do Curso Pré-vestibular Municipal de Canaã dos Carajás se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.), feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posterior, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/estudantes que forem fotografados e/ou filmados, autorizado pelos candidatos em formulário próprio fornecido pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - 2025, como constam na Autorização de Veiculação de Imagem, devidamente preenchido, assinado e entregue pelo candidato no ato da matrícula conforme item 11.2.12 desse edital;

14.9 - O texto deste edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas ao texto inicial;

14.10 - Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás (Pará), 12 de Março de 2025.

Sistema Alicerce de Ensino LTDA
CNPJ 13.825.489/0001-82

FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO I

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



As informações aqui apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato e a apresentação dos documentos é determinante para a inscrição no curso.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____ NASC. ____ / ____ / ____

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

NOME MÃE: _____

NOME PAI: _____

COR OU RAÇA: () branca () negra () parda () amarela () indígena () sem declaração

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)? () sim () não

Caso seja Pessoa com Deficiência (PCD), assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental () múltiplas () sem declaração

Deseja concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas? () sim () não

Deseja concorrer às vagas destinadas a Baixa Renda? () sim () não

2. DADOS DO RESPONSÁVEL (Para candidatos menores de 18 anos)

NOME: _____ NASC. ____ / ____ / ____

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

3. DADOS ESCOLARES

Nome da Escola: _____

Ano de Conclusão: _____

Pretende prestar o vestibular para qual curso? _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato: _____

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO DE ENTREGA - INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

1. SITUAÇÃO DE TRABALHO

Você trabalha? Sim () Não ()

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- () não tenho interesse em trabalhar
- () procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- () somente estudo
- () estou aposentado
- () presto serviço militar
- () fui demitido
- () por problema de saúde
- () outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado de trabalho?

- () empregado, com carteira assinada
- () empregado, sem carteira assinada
- () funcionário público
- () autônomo/prestador de serviço
- () profissional liberal
- () tenho meu próprio negócio
- () outro

Função: _____ Renda: _____

Empresa: _____ Telefone: _____

2. SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo () união estável

Você é o principal responsável por sua família? () Sim () Não

Possui Casa: Própria () Cedida () Alugada ()

QUANTAS PESSOAS MORAM NA SUA CASA? (Anexar comprovantes de renda)

NOME	ESCOLARIDADE	IDADE	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato: _____

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade
com a classificação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que sou:

Negro(a)

Pardo(a)

Indígena

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito à desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula, além das sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do Processo Seletivo.

Canaã dos Carajás ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal (em caso de candidato menor de 18 anos)

FORMULÁRIO PARA RECURSO
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO IV

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



À Coordenação do Processo Seletivo do Curso Pré-Vestibular Municipal.

Nº DO RECURSO: _____

Prezados Senhores,

Número de inscrição: _____

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, candidato (a) no processo
seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

3. Pedido:

Assinatura do Candidato ou Responsável: _____
Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso: _____

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DO RECURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO V

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Nº DA MATRÍCULA: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____ NASC. ___/___/___

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

NOME MÃE: _____

NOME PAI: _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL (Para candidatos menores de 18 anos)

NOME: _____ NASC. ___/___/___

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

3. DADOS ESCOLARES

ENSINO MÉDIO: () concluído () cursando Ano de Conclusão: _____

INSTITUIÇÃO: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato ou Responsável: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da matrícula: _____

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTOCOLO DE ENTREGA - MATRÍCULA

Nº DA MATRÍCULA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da matrícula: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

TERMO DE COMPROMISSO
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, brasileiro,
portador do CPF _____, RG _____ matriculado no curso Pré-
Vestibular Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso;
2. Ter assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina;
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quanto ao meu impedimento de presença ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível. (Mediante apresentação de Declaração da empresa)

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Nome legível e assinatura do estudante ou responsável

Responsável pela matrícula – Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás

* Se menor de idade, o Termo de Compromisso deve ser assinado pelo Responsável Legal.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
VEICULAÇÃO DE IMAGEM**
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VII

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, brasileiro,
portador do CPF _____ e RG _____, neste ato devidamente
representado pelo seu responsável Legal, _____
estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no
CPF sob nº _____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, bairro _____

município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material
entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Pré- vestibular
Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, sejam essas destinadas à divulgação ao
público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral
(encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home Page;
cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Nome legível e assinatura do estudante

Nome legível e assinatura do responsável legal *

* Para alunos menores de 18 anos

**AUTORIZAÇÃO DO USO DE NOTAS E
INFORMAÇÕES ENEM/VESTIBULARES**
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VIII

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, brasileiro,
portador do CPF _____ e RG _____, neste ato devidamente
representado pelo seu responsável Legal, _____

estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no
CPF sob nº _____, residente à Av./Rua

_____, nº _____, bairro _____
município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Autorizo o uso dos meus dados, como notas e acesso ao site
do INEP para afim de conferencia das notas e resultados obtidos, assim como o compartilhamento de
informações nos processos de ingresso ao ensino superior – PS, SISU, FIES, PROUNI. Para ser, utilizada em
campanhas promocionais e institucional do Pré- vestibular Municipal, promovido pela
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente
autorização é concedida a título gratuito,

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à divulgação das notas e resultados obtidos, e assino a presente
autorização.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2025.

Nome legível e assinatura do estudante

Nome legível e assinatura do responsável legal *